



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

---

**PORTARIA Nº 0108/2020**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, NA FORMA INDICADA, DOS NÚMEROS DAS PORTARIAS ADIANTE ARROLADAS E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** que tomou posse no cargo de prefeito interino do município em 11 de maio de 2020, após o julgamento pelo pleno do Tribunal de Justiça que determinou afastamento da Sra. Silvana Fernandes Marinhoa;

**Considerando** que não houve a devida entrega dos arquivos, equipamentos e bens públicos, de modo que se fez necessária a requisição de força policial para que fossem empreendidas diligências no sentido de proceder-se à recuperação dos bens pertencentes ao acervo da prefeitura;

**Considerando** que referida situação ensejou, ainda, a publicação de portarias em sequência numérica apartada dos registros outrora existentes;

**RESOLVE:**

Retificar os número das portarias de 13 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0001" leia-se "Nº 0070", onde se lê "Nº 0002" leia-se "Nº 0071", onde se lê "Nº 0003" leia-se "Nº 0072", onde se lê "Nº 0004" leia-se "Nº 0073", onde se lê "Nº 0005" leia-se "Nº 0074", onde se lê "Nº 0006" leia-se "Nº 0075", onde se lê "Nº 0007" leia-se "Nº 0076", onde se lê "Nº 0008" leia-se "Nº 0077", onde se lê "Nº 0009" leia-se "Nº 0078", onde se lê "Nº 0010" leia-se "Nº 0079".

Retificar os número da portaria de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 13 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0010A" leia-se "Nº 0080".

Retificar o número da portaria de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0011" leia-se "Nº 0081"

Retificar o número da portaria de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0012" leia-se "Nº 0082"

Retificar o número da portaria de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0013" leia-se "Nº 0083"

Retificar os número das portarias de 18 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 18 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0014" leia-se "Nº 0084", onde se lê "Nº 0015" leia-se "Nº 0085", onde se lê "Nº 0016" leia-se "Nº 0086", onde se lê "Nº 0017" leia-se "Nº 0087", onde se lê "Nº 0018" leia-se "Nº 0088", onde se lê "Nº 0019" leia-se "Nº 0089", onde se lê "Nº 0020" leia-se "Nº 0090", onde se lê "Nº 0021" leia-se "Nº 0091".



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Retificar o número da portaria de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0022" leia-se "Nº 0092"

Retificar os números das portarias de 22 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 22 de maio de 2020, modificando onde se lê "Nº 0023" leia-se "Nº 0093", e onde se lê "Nº 0024" leia-se "Nº 0094"

Retificar os número das portarias de 02 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 02 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0025" leia-se "Nº 0095", onde se lê "Nº 0026" leia-se "Nº 0096", onde se lê "Nº 0027" leia-se "Nº 0097"

Retificar os número das portarias de 04 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 08 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0028" leia-se "Nº 0098", onde se lê "Nº 0029" leia-se "Nº 0099", onde se lê "Nº 0030" leia-se "Nº 0100", onde se lê "Nº 0031" leia-se "Nº 0101", onde se lê "Nº 0032" leia-se "Nº 0102"

Retificar os número das portarias de 08 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 09 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0033" leia-se "Nº 0103", onde se lê "Nº 0034" leia-se "Nº 0104"

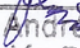
Retificar os número das portarias de 09 de junho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município, em 10 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0035" leia-se "Nº 0105", onde se lê "Nº 0036" leia-se "Nº 0106".

Retificar o número da portaria de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do município, em 15 de junho de 2020, modificando onde se lê "Nº 0070" leia-se "Nº 0107"

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Santo André - PB, em 15 de junho de 2020.

70 de 15/06  
15/06

  
Santo André - PB  
Arimatea Porto  
Prefeito

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS  
Prefeito Municipal